



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2016 • Ano VI • Nº 102

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **DECRETO Nº 165/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016** - Exonera Laura Hingred Loureiro de Barros Lima do provimento de cargo em comissão.
- **DECRETO Nº 166/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016** - Nomeia José Ricardo Arcanjo dos Santos para provimento de cargo em comissão.
- **PORTARIA Nº 071/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016** - Lota servidor público municipal, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 072/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016** - Lota servidor público municipal, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 073/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016** - Lota servidor público municipal, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 074/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016** - Lota servidor público municipal, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 075/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016** - Lota servidora público municipal, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Antonio Fernandes Rodrigues Santos / Secretário - / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Presidente Médici nº. 227

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QL5XIHX48UZ7+6UTKGMVLW

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº 165/2016 De 01 de março de 2016

Exonerar **LAURA HINGRED
LOUREIRO DE BARROS LIMA**
do provimento de cargo em
comissão.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar **LAURA HINGRED LOUREIRO DE BARROS LIMA**, RG nº 1320424 2ª VIA SSP/SE, CPF. Nº 021.443.265-33, do cargo em comissão de Secretária de Saúde e Saneamento, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de março de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº 166/2016
De 01 de março de 2016

Nomear **JOSE RICARDO**
ARCANJO DOS SANTOS para
provimento de cargo em
comissão.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **JOSE RICARDO ARCANJO DOS SANTOS**, RG nº 1.078.876 SSP/SE, CPF. Nº 590.354.715-04, para assumir o cargo em comissão de Secretário de Saúde e Saneamento, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de março de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 071/2016 De 22 de fevereiro de 2016

**Lota Servidor Público
Municipal, e dá outras
providências.**

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora TEREZINHA DE JESUS SANTOS – Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de Identidade nº 564061 SSP/SE e CPF nº 312.280.035-72.

Art. 2º - A servidora ora lotada, desempenhará suas funções junto ao Jardim de Infância Ivanise Pereira dos Santos, na sede do Município.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 22 de fevereiro de 2016.

**ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Passos Porto, 222 - Centrd - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QL5XIHX48UZ7+6UTKGMVLW

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 072/2016
De 22 de fevereiro de 2016

Lota Servidor Público
Municipal, e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor OSVALDO DA CONCEIÇÃO – Aux. Administrativo, portador da cédula de Identidade nº 13279423 SSP/SE e CPF nº 888.075.255-34.

Art. 2º - O servidor ora lotado, desempenhará suas funções junto a Escola Municipal Dr. Passos Porto, no Povoado Lagoa do Roçado, neste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 22 de fevereiro de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Passos Porto, 222 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 073/2016
De 22 de fevereiro de 2016

Lota Servidor Público
Municipal, e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora CELMA DE ALMEIDA DANTAS- Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de Identidade nº 819797 SSP/SE e CPF nº 891.349.905-34.

Art. 2º - A servidora ora lotada, desempenhará suas funções junto ao Jardim de Infância Ivanise Pereira dos Santos, na sede do Município.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 22 de fevereiro de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Passos Porto, 222 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 074/2016
De 01 de março de 2016

Lota Servidor Público
Municipal, e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor JOSE RINALDO DE SANTANA- Motorista, portadora da cédula de Identidade nº 10469354 SSP/SE e CPF nº 558.175.645-72.

Art. 2º - O servidor ora lotado, desempenhará suas funções junto à Secretaria de Ação Social e do Trabalho.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de março de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Passos Porto, 222 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 075/2016
De 01 de março de 2016

Lota Servidora Público
Municipal, e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora MARIA CATARINA DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de Identidade nº 32521626 SSP/SE e CPF nº 027.298.195-84.

Art. 2º - A servidora ora lotada, desempenhará suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, no Jardim de Infância Ivanice Pereira dos Santos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de março de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Passos Porto, 222 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QL5XIH48UZ7+6UTKGMVLW

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL